



Gabinete

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-000 - tel: (11) 4888-9200
Email: secdabinete@joanopolis.sp.gov.br www.joanopolis.sp.gov.br

Joanópolis, 24 de março de 2017.

Ofício Gab. nº 165 /2017
Ref.: Projeto de Lei nº 10 /2017

Excelentíssimo Senhor Presidente

Vimos por meio deste, respeitosamente, encaminhar Projeto de Lei nº 10/2017, que **“Dispõe sobre suplementação por transposição de verbas no orçamento vigente no valor de R\$ 8.860.029,38 (oito milhões, oitocentos e sessenta mil, vinte e nove reais e trinta e oito centavos)”**.

JUSTIFICATIVA:

O Projeto de Lei em questão trata-se de uma necessidade emergencial para que possamos ora dar continuidade aos projetos em andamento que dependem do repasse de verba tanto estadual como federal.

Salientamos que as suplementações ora solicitadas já são objetos de convênios assinados e muitos com execução em andamento.

Venho à presença desta Douta Casa, solicitar que este projeto tramite em regime de urgência, pois necessitamos da autorização para a abertura dos referidos créditos, tendo em vista que em alguns casos temos até o final do mês para realizarmos os devidos empenhos sob pena de perda da verba já destinada, como o caso da aquisição de veículo para o transporte de alunos.

CAMERA MUNICIPAL DE JOANOPOLIS - 24-MAR-2017 16:13 021967 1/1



Gabinete

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-000 - tel: (11) 4888-9200
Email: secdabinete@joanopolis.sp.gov.br www.joanopolis.sp.gov.br

Gostaria ainda de ressaltar que parte do valor já está nos cofres municipais, pois são oriundos de saldo de caixa que foi transferido para este exercício, cujo compromisso quanto ao pagamento já se faz necessário.

Por todo o exposto, reitero o pedido de urgência, pois caso contrário, corremos o risco de poder ter interrompidas obras e aquisição de bem, o que traria grandes prejuízos aos nossos munícipes.

E reitero a minha confiança junto a este Poder Legislativo, para que o projeto em pauta seja aprovado em sua íntegra.

Na oportunidade, apresento protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Mauro Aparecido Garcia Banhos
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Joanópolis
Marcos Paulo da Cunha

CÂMARA MUNICIPAL
DE JOANÓPOLIS - 24-08-2017 16:13 021972 1/1



Projeto de Lei nº 10
De 24 de março de 2017.

“Dispõe sobre suplementação por transposição de verbas no orçamento vigente no valor de R\$ 8.860.029,38. (oito milhões oitocentos e sessenta mil, vinte e nove reais e trinta e oito centavos)”.

O Prefeito da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto na seção de contabilidade e orçamento da Prefeitura Municipal, um crédito suplementar no valor de R\$ **8.860.029,38. (oito milhões oitocentos e sessenta mil, vinte e nove reais e trinta e oito centavos)**, para suplementar as seguintes dotações:

04	Agricultura		
02	Programa de Incentivo a Agricultura		
071 – 206050005.2.022 - 449151	Obras e Instalações	05 – Transf. e Convênios Federais-Vinculados	312.433,02
03	Preservação de Rec. Naturais Renováveis.		
078 – 185420050.2.023 - 449051	Obras e Instalações	05 – Transf. e Convênios Federais-Vinculados	340.001,63
07	Educação		
02	Ensino Fundamental		
100 – 123610009.2.027 - 449051	Obras e Instalações	05 – Transf. e Convênios Federais-Vinculados	109.514,82
101 – 123610009.2.027 - 449052	Equipamentos e Mat. Permanente	01 - Tesouro	230.210,00
03	Ensino Infantil		
107 – 123650013.2.032 - 449051	Obras e Instalações	02 – Transf. e Convênios estaduais - Vinculados	1.061.318,89
04	Fundeb 40%		
115 – 123610052.2.033 - 449052	Equipamentos e Mat. Permanente.	05 – Transf. E Convênios Federais - Vinculados	185.000,00
12	Indústria, Comércio e Turismo.		
03	Indústria		
203 – 236950014.2.049 - 449051	Obras e Instalações	02 – Transf. e Convênios estaduais - Vinculados	6.023.137,96
202 – 236950014.2.049 - 339039	Outros Serv. Terceira – Pessoa Jurídica.	-02 – Transf. e Convênios estaduais - Vinculados	418.624,00
204 – 236950014.2.049 - 449052	Equipamentos e Material Permanente	01 – Tesouro	56.952,96
09	Desporto e Lazer		
02	Desporto Comunitário		
140 – 278120016.2.001 - 449051	Obras e Instalações	05 – Transf. e Convênios Federais-Vinculados	25.336,10



03	Lazer		
146 – 278130017.2.037 - 449051	Obras e Instalações	05 – Transf. e Convênios Federais- Vinculados	97.500,00

Art. 2º O presente **crédito** será coberto com superávit financeiro de Convênios do exercício de 2.016 no valor de R\$ 1.729.375,35. (um milhão setecentos e vinte e nove mil, trezentos e setenta e cinco reais e trinta e cinco centavos) e Saldo Residual do Fundeb no valor de R\$ 185.000,00. (cento e oitenta e cinco mil reais) conforme boletim caixa de 30/12/16 e o restante com a previsão de repasse de convênios no exercício de 2.017 no valor de R\$ 6.945.654,03. (seis milhões, novecentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e três centavos) a saber:

- **Parque Linear Fase 2 (DADE) – R\$ 845.764,87**
- **Recuperação de Estradas Rurais (DADE) - R\$ 613.442,19**
- **Melhoria Sistema Viário (DADE) – R\$ 853.947,56**
- **Sistema Viário/Sinalização Urbana (DADE) – R\$ 1.025.064,80**
- **Desenvolvimento Projetos Interesse Turístico (DADE) – R\$ 328.505,75**
- **Plano Diretor (DADE) – R\$ 72.000,00**
- **Melhorias Pontos Críticos/Acesso Pontos Turísticos (DADE) – R\$ 1.354.380,80**
- **Revitalização ao Acesso município de Extrema (DADE) – R\$ 413.274,30**
- **Construção Creche Escola (FDE) – R\$ 1.050.798,94**
- **Cobertura Quadra Emília (MEC) – R\$ 109.514,82**
- **Academias ao Ar Livre (Min. Dos Esportes) – R\$ 48.750,00**
- **Plano de Ações Articuladas – PAR (FNDE) – R\$ 230.210,00.**

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Joanópolis, 24 de março de 2017.


Mauro Aparecido Garcia Banhos
Prefeito